MARANHÃO

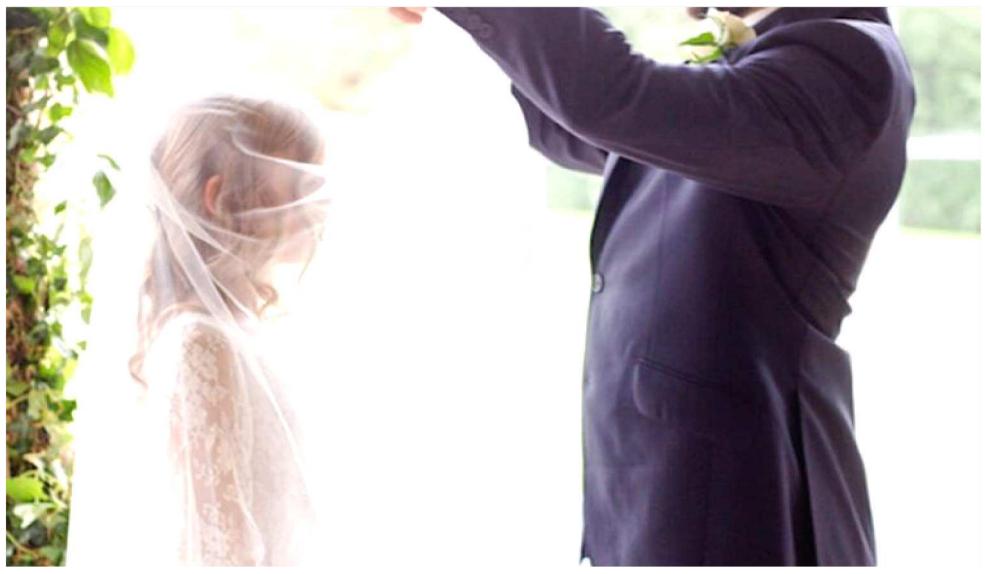
5º estado com mais casamentos infantis

Corregedoria Extrajudicial orienta sobre a proibição de casamentos de menores de 16 anos; Maranhão é o 5º em número de meninas de 10 a 14 anos em uniões

A proibição do casamento de crianças e adolescentes com menos de 16 anos foi reforçada pela Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Estado do Maranhão (COGEX). Por meio da Circular nº 199/2026, o órgão orientou delegatários e delegatárias das serventias extrajudiciais com atribuição de Registro Civil a observar rigorosamente a legislação vigente e a vedação de atos relacionados a casamentos envolvendo menores de 16 anos.

A orientação alcança todas as etapas do procedimento. De acordo com a Circular nº 199/2026, os cartórios devem cumprir a determinação prevista no artigo 1.520 do Código Civil, com redação dada pela Lei nº 13.811/2019, que proíbe, em qualquer situação, o casamento de pessoas que não tenham atingido a idade mínima de 16 anos. A vedação abrange os procedimentos de habilitação, celebração e registro.

O documento orientativo considera o Ofício Circular nº 196/2026 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), elaborado a partir de levantamento apresentado pela Secretaria-Executiva do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O levantamento identificou registros de casamentos e uniões envolvendo jovens entre 10 e 14 anos.



O LEVANTAMENTO IDENTIFICOU UNIÕES ENVOLVENDO JOVENS ENTRE 10 E 14 ANOS

Casamento Infantil e o cenário no estado

Estabelecida pela Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), a definição internacional de casamento infantil compreende qualquer união antes dos 18 anos de idade. Segundo o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), as uniões precoces estão relacionadas a diferentes fatores sociais e econômicos, entre eles a pobreza, a desigualdade de gênero e a baixa escolaridade.

No Brasil, a dimensão do fenômeno aparece nos dados do Censo Demográfico 2022, divulgados pelo IBGE. Mais de 34 mil crianças de 10 a 14 anos viviam em algum tipo de união conjugal no país. Desse total, 2.386 (7%) estavam em casamento civil e religioso, 1.675 (4,9%) em casamento somente civil e 522 (1,5%) em casamento somente religioso.

Segundo dados do UNICEF, cerca de 12 milhões de meninas se casam antes dos 18 anos a cada ano. Embora o fenômeno atinja principalmente meninas, meninos também são vítimas dessa prática que compromete o desenvolvimento físico, emocional e social de ambos. Nessa mesma linha de pesquisa, o Fundo de População da ONU levantou que 1 a cada 4 meninas se casa antes dos 18 anos no Brasil, um índice de 26%, dentre os casamentos realizados.

O casamento infantil é reconhecido pelas Nações Unidas como uma violação dos direitos humanos, pois impede o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes. Além de colocar em risco a saúde e a educação, ele reforça desigualdades de gênero e restringe a liberdade de escolha.

Cenário no Maranhão

No Maranhão, os números também evidenciam a dimensão do desafio relacionado à proteção de crianças e adolescentes. O estado ocupa a 5ª posição entre os que concentram o maior número de meninas de 10 a 14 anos que já vivenciaram algum tipo de união, formal ou informal. O levantamento aponta ainda que quase 60 mil jovens entre 10 e 19 anos registraram casamento no estado. Desse total, mais da metade é formada por meninas, evidenciando a maior incidência das uniões precoces entre o público feminino. No estado, o fenômeno do casamento infantil — ou seja, uniões que envolvem crianças ou adolescentes menores de 18 anos — continua sendo um desafio social. Embora a legislação brasileira tenha avançado, muitos indicadores apontam para que a prática persista, especialmente em regiões mais vulneráveis.

A orientação da Corregedoria Extrajudicial reforça, assim, a responsabilidade das serventias de Registro Civil na observância da legislação que estabelece a idade mínima para o casamento e na proteção de crianças e adolescentes diante de uniões precoces.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

'PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA

CREDENCIAMENTO N° 002/2026
AVISO DE EDITAL

O Município de São Roberto/MA, por meio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão de abertura do Credenciamento nº. 002/2026, que tem por objeto o credenciamento exclusivo de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados nas áreas de Otorrinolaringologia e Geriatria, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde do Município de São Roberto/MA, de acordo com os termos, critérios e condições estabelecidos no Edital e anexos, com data de início 23/09/2026. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 984930417; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br, ou pelo SINC-Contrata/TCEMA, ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas. Eliane Leite Magalhães – Agente de Contratação. São Roberto/MA, 16 de setembro de 2026.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00
MUNICIPIO DE SÃO ROBERTO/MA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2026
EXTRATO AVISO DE DISPESA ELETRÔNICA

O Município de São Roberto/MA, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Dispensa Eletrônica nº 06/2026, Processo Administrativo nº 120/2026, do tipo menor preço global, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, 01 configuração, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva de solução informatizada integrada para gerenciamento de Emendas Parlamentares, em ambiente web, destinada ao cadastramento, acompanhamento, controle, execução, monitoramento e prestação de contas das emendas parlamentares Federais, Estaduais e Municipais recebidas pelo Município de São Roberto/MA. O período para cadastro de propostas será de 22/09/2026 a 25/09/2026, e a fase de lances ocorrerá no dia 25/09/2026, das 08h00min às 14h00min. O processo de contratação será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Aviso poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br, ou pelo SINC-Contrata/TCEMA ou https://www.licitasaoroberto.com.br/ ou pelo tel: (99) 98488-0882. Eliane Leite Magalhães – Agente de Contratação. São Roberto/MA, 16 de setembro de 2026.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA
Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, 100 – Centro –Turilândia - CEP: 65.276-000
CNPJ Nº 01.612.533/0001-97

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0306.02/2026

O Município de Turilândia/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a realização de exames laboratoriais clínicos, abrangendo a coleta, processamento, análise, emissão de laudos e disponibilização eletrônica dos resultados, visando atender às demandas da rede pública de saúde do Município de Turilândia – MA. O recebimento dos pedidos de credenciamento terá início na data de publicação deste Aviso. Todo o procedimento será realizado exclusivamente por meio da plataforma LICITANET, inclusive o envio da documentação, apresentação dos pedidos e demais atos previstos no Edital. Os pedidos poderão ser apresentados a qualquer tempo durante o período de vigência do credenciamento e serão analisados pela Administração após o seu recebimento, observados os requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento, conforme regras e documentos nele previstos. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, https://turilandia.ma.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor da Comissão de Contratação do Município de Turilândia- MA, ou ainda através do e-mail: licitacaoturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 11 de setembro de 2026. Luanna Soares Durans - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 14/2026
Processo Administrativo nº 19.13.0087.0019489/2026-68

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar, junto à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos que compõem os consultórios da instituição, conforme condições e exigências estabelecidas no edital. Abertura: 01/10/2026, às 10h (dez horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís-MA, 17 de setembro de 2026.

RODOLFO ALVES SANTOS
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

RSM
RAQUEL SODRÉ MADEIRA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tramita no **2º Ofício Extrajudicial de São José de Ribamar/MA** o inventário de **ANA KAROLINNY FERREIRA SANTOS**, brasileira, RG nº **0203032920021 SSP/MA**, CPF nº **029.068.203-77**, falecida em **03/06/2023**, tendo como herdeiro menor **BRYAN SANTIAGO SANTOS RIBEIRO**, nascido em **23/11/2019**, representado por seu genitor **THIAGO RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº **042.866.023-11**.

Ficam interessados, herdeiros e credores convocados a manifestar-se no prazo de **15 dias**, contados da publicação, sob pena de prosseguimento do inventário na forma da lei.

(98) 98594-1310 @raquelmadeira raquel.sodreadv26@gmail.com

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90016/2026- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (diesel comum, diesel S10 e gasolina comum), para atender as demandas da frota municipal de veículos de São Raimundo das Mangabeiras – MA.

MODALIDADE: **PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
ENVIO DA PROPOSTA: Do dia 17/09/2026, às 08h00min. ao dia 30/09/2026 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 30/09/2026 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no https://www.gov.br/compras/, no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras -MA, 16 de setembro de 2026.

Camila Sousa Brito Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação nº 4873811/2026 - CPL

São Luís - MA, 15 de setembro de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.061/2026/CPL/PMSL

(Compras.Gov nº 980921 – 91/2026)

A **Prefeitura de São Luís,** por meio da **Central Permanente de Licitação**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.061/2026/CPL/PMSL (Compras. Gov nº 980921 – 91/2026),** no dia **01/10/2026,** às **09h30min,** horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretivados equipamentos dos consultórios odontológicos da SEMUS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/ptbr. São Luís - MA, 15 de setembro de 2026. **Nelsonairon Marques Viana**, Pregoeiro, Portaria n° 03/2026/CPL/PMSL/MA.

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Nelsonairon Marques Viana**, **Pregoeiro**, em 15/09/2026, às 17:55, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4873811** e o código CRC **738D05AF**.

Processo nº: 15901.009405/2026 Documento nº: 4873811v2 - CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
UNIDADE GESTORA DE AÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL – UGADC/SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SECMA
AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL Nº 005/2026 – CREDENCIAMENTO CULTURAL 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por intermédio da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SECMA, torna público, o RESULTADO DIFINITIVO DE INSCRIÇÕES destinado ao Credenciamento de Artistas, Grupos e Coletivos Culturais consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública para, nos moldes dos arts. 6º, XLIII; 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, compor, quando convocados, a programação dos eventos oficiais e apoiados pela Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão – SECMA – no ano de 2026, em especial para o Ciclo Cultural Religioso 2026, conforme critérios estabelecidos pelo Edital Nº 005/2026 – SECMA. A lista completa de habilitados ficará disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ma.gov.br/inicio . Segue em anexo a lista do referido resultado.

São Luís, 15 DE SETEMBRO DE 2026.
HYAGO LEANDRO MORAES CUNHA
Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA GESTOR/CSL-SECMA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1a e 2a PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

VENDAS JUDICIAIS

FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por OAXACA INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.766.670/0001-25, FAZ SABER que foi designado o praceamento eletrônico dos BENS abaixo discriminado, em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, incluindo eventuais benfeitorias e acessões, de acordo com as regras a seguir, bem como para CIENTIFICAR os fiduciantes **WENNDER ROBERT ROCHA MARQUES DE SOUSA — CPF 777.593.541-34**. Imóvel: Sala n.º 512, localizada no 5º pavimento da Torre Hyde Park, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO JARDINS - SUBCONDOMÍNIO 7 "PÁTIO JARDINS", situado em terreno desmembrado de área maior, denominados ÁREA REMANESCENTE de uma maior, localizada no Sítio São Benedito, no lugar Calhau, margem da Avenida Jerônimo de Albuquerque, Distrito do Vinhais, neste município de São Luís/MA, composta de sala com lavatório, tendo as seguintes áreas: área privativa de 34,600m2 (trinta e quatro metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), área comum de 51,130m2 (coberta de 39,704m2 + descoberta de 11,426m2), perfazendo a área total de 85,730m2, correspondente à fração ideal de 0,001362. Matrícula 17.719, do 3o RGI São Luís/MA. **FORMA DE PAGAMENTO**: À VISTA, em até 24hs úteis da declaração de lanço vencedor. Não é possível a utilização de financiamento, parcelamento, carta de consórcio ou FGTS. **Ônus e Gravames: Não há. Imóvel ocupado. EM 1a PRAÇA**: **R$320.000,00. EM 2a PRAÇA: R$475.828,14. O lance mínimo em 2ª Praça** compreende o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, custas do procedimento de cobrança, ITBI e despesas com leilão, conforme artigo 27, parágrafo 2o da Lei 9.514/97. **Segundo o informado pela comitente, não há débito condominial e débito de IPTU em aberto. DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 02.10.2026 às 10hs ao dia 05.10.2026, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 05.10.2026 às 10hs ao dia 07.10.2026, às 11hs. ENCARGOS DO ARREMATANTE:** O imóvel será vendido em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontra incluindo benfeitorias e acessões, direitos e ações e sem qualquer garantia, constituindo um dever do interessado verificar suas condições física e jurídica antes das datas designadas para as praças. Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, taxas condominiais, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, bem como eventuais regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Na hipótese de não pagamento do lance, os credores fiduciários poderão executar o valor devido na forma da Lei, o qual será considerado líquido e exigível para todos os fins de Direito, aplicando-se o mesmo tratamento jurídico para a comissão do leiloeiro que se constitui de título extrajudicial para todos os fins e efeitos de Direito. Sem prejuízo das medidas cíveis, aquele que fraudar, conturbar de qualquer forma o certame poderá ser responsabilizado criminalmente na forma da Lei. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)98146.6070.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO DIA 17/11/2026 PARA A DIRETORIA DO SINTSERM - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CODÓ – MA CNPJ: 05.968.514/0001-59 - mandato de 01/01/2027 a 31/12/2029

Art.1º. Pelo presente **Edital Resumido** informamos aos interessados que no dia **17 de novembro de 2026 (terça-feira), das 8:30h às 18:00h**, **na sede do SINTSERM**, **será realizada ELEIÇÃO para a Diretoria do SINTSERM** – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Codó – MA, cujo mandato será de 01/01/2027 a 31/12/2029.

Art. 2º. Haverá urnas itinerantes que circularão pela zona urbana e rural coletando votos das 8:30h às 18:00h.

Art. 2º. **O prazo de registro das Chapas será de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste Edital, 14/09/2026, cujo encerramento será no dia 29/09/2026.** Os registros serão feitos na sede do SINTSERM, no horário de expediente das 8:30 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, com a funcionária do Sindicato.

Art. 3º. Mais informações sobre o Processo Eleitoral obter no Edital Completo afixado na Sede do SINTSERM e nas redes sociais pela internet.

Codó – MA, 14 de setembro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Agostinho Ribeiro Neto – OAB/MA 7141
Assessor Jurídico do SINTSERDM

Elanne Carluanda Ferreira e Silva – OAB/MA 16019
Assessora Jurídica do SINTSERM